



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: José Elson de Albuquerque Medeiros Filho

SIAPE: 1999583

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D-16 / NI

Unidade de Lotação: CCAD/DAP

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo apresentar minha trajetória profissional dentro do serviço público, descrevendo as atividades desenvolvidas ao longo da carreira e os conhecimentos adquiridos que fundamentam o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V.

Ingressei no serviço público na Universidade Federal de Sergipe (UFS), como Assistente em Administração, entrando em exercício 06/02/2013. Fui redistribuído para a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em 18/07/2019. Durante esses anos, tive experiência em setores diversos, participei de processos licitatórios e grupos de trabalho, colaborei em grupos de pesquisa, substitui chefias e procurei desenvolver minhas habilidades e conhecimentos para melhor atender as demandas do trabalho.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao ingressar na Universidade Federal de Sergipe, fui lotado no Campus Lagarto, inicialmente na Secretaria Administrativa, onde era responsável por protocolar e distribuir documentos e processos, além de atender e orientar servidores e terceiros sobre o cadastro e tramitação dos processos. Depois de poucos meses, fui convidado a integrar o Departamento de Fisioterapia de Lagarto, atuando na secretaria, onde passei a ser responsável por diversas atividades administrativas do setor (atas, licitações, controle patrimonial, boletim de ocorrências, contratos, atendimento). Em 2018, ainda na UFS, fui removido para o Campus São Cristóvão, onde ingressei na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), especificamente na Coordenadoria de Pesquisa (COPES), atuando com diversas demandas relacionadas a bolsas de iniciação científica, comissões, grupos de pesquisa, comitês de ética e editais de fomento à pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Ao ser redistribuído para a UFAL, em 18/07/2019, fui lotado diretamente no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), atuando junto à Coordenadoria de Registro Funcional e Cadastral (CCAD), setor no qual atuo até os dias atuais. Na CCAD, passei a trabalhar com diversas demandas relacionadas à área de Gestão de Pessoas, como férias, afastamentos, licenças, nomeações, contratações, vacâncias, extinções de contratos, registro e atualização de dados funcionais e pessoais, prova de vida, dentre outros.

Nessa trajetória, me deparei com demandas diversificadas, o que me proporcionou conhecimento prático e técnico em várias áreas no âmbito da Universidade e do Serviço Público.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação).

Ao longo da carreira participei de comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos pela UFAL.

- Grupo de Trabalho para a implantação do E-Social no âmbito da UFAL, conforme PORTARIA GR Nº 633/2026. O grupo permanece ativo, operacionalizando a implantação do sistema na instituição e promovendo atualizações periódicas de troca de experiências e conhecimentos entre servidores, o que contribui para o aperfeiçoamento técnico contínuo, a resolução de dúvidas e a melhoria do processo de implantação.

- Atuei como membro de comissões, para fins de avaliação de desempenho de servidores, conforme os seguintes Documentos de Designação de Comissão:

I - Nº 2/2023 – CCAD, de 30.10.2023;

II - Nº 1/2024 – DG/DAP, de 07.02.2024;

III - Nº 2/2024 – DG/DAP, de 11.04.2024;

IV - Nº 2/2025 – CCAD , de 01.10.2025;

V - Nº 3/2026 – DG/DAP, de 04.03.2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação).

Atuei como membro de banca de heteroidentificação em 2 processos seletivos:

I - SiSU UFAL 2026.1;

II - PSS SEMED/Maceió.

Como resultado alcançado, podemos mencionar a contribuição para a efetivação das políticas de ações afirmativas e para a lisura do processo seletivo.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1 ponto por capacitação).

No decorrer de minha trajetória como servidor público, participei de diversas ações de capacitação voltadas tanto ao aperfeiçoamento das minhas atividades no serviço, quanto ao desenvolvimento de competências na Administração Pública. Totalizei 1.040 horas de aperfeiçoamento profissional, distribuídas nos seguintes cursos:

I - Curso Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS I (45 horas);

II - Curso Inglês para Iniciantes (60 horas);

III - Curso Saúde Bucal do Trabalhador (20 horas);

IV - Curso Segurança da Informação para Usuários de Computador (20 horas);

V - Curso de MICROSOFT EXCEL 2013 – BÁSICO (15 horas);

VI - Curso Direito Administrativo aplicado à Gestão Pública: Noções, Princípios e Responsabilidades (360 horas);

VII - Curso Siape Cadastro (40 horas);

VIII - CURSO PRÁTICO DE IMPOSTO DE RENDA IRPF 2024 (40 horas);

IX - CURSO DOMINE O E-SOCIAL NO SETOR PÚBLICO: APRENDA COM OS ERROS E OTIMIZE SEUS RESULTADOS COM FOCO NO GERENCIADOR INTEGRADOR (40 horas);

X - Curso de Capacitação Profissional em Inglês — Abordagem Prática (200 horas);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

XI – Curso de Capacitação em Pacote Office (200 horas).

Esses conhecimentos foram fundamentais para o aperfeiçoamento da minha atuação profissional, ampliando minha segurança técnica, contribuindo para a atualização quanto às normas vigentes e promovendo melhorias na qualidade dos serviços oferecidos à UFAL e à comunidade universitária. Dessa forma, reafirmam meu compromisso com a formação contínua, o aprimoramento profissional e a busca pela excelência na administração pública.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública (4,5 pontos por sistema).

Atuo na operacionalização de sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal, sendo eles:

I – SIAPE;

II – SIGEPE;

III – SIAPEnet;

IV – eSocial.

Dessa forma, contribuo para a execução e continuidade dos processos de gestão de pessoas da UFAL. Tais atividades foram realizadas em conformidade com as normas e diretrizes federais, conforme registrado na Certidão nº 889/2026 – DG/DAP, de 10/08/2026.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação).

Fui designado como fiscal suplente dos seguintes contratos, conforme Portaria nº 110/2015, de 08 de Setembro de 2015:

I – 170/2014;

II – 064/2015.

A atuação como Fiscal de Contratos na Administração Pública Federal é fundamental para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

serviços ou bens contratados. Com essa atividade, contribui para a eficiência, transparência e regularidade da gestão pública, fortalecendo o controle e o interesse público.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (1,5 pontos como substituto, por ano ou fração acima de 6 meses).

Fui designado como substituto, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, na função de Coordenador (FG-01) da CCAD, a partir de setembro de 2022, até os dias atuais, conforme Portaria nº 1023, de 14 de setembro de 2022. Com tal atividade, contribui com a continuidade das atividades e a tomada de decisões administrativas do setor.

Item 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (1 ponto como substituto, por ano ou fração acima de 6 meses).

Fui designado como substituto, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, na função de Supervisor (FG-03) da CCAD, a partir de setembro de 2022, até os dias atuais, conforme Portaria nº 1022, de 14 de setembro de 2022. Dessa forma, auxiliei na gestão de equipes e organização do trabalho, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Anteriormente, havia sido substituto na mesma função de supervisor, nos afastamentos e férias dos titulares, por um total de 215 dias, conforme portarias:

- PORTARIA Nº 2365, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019 (67 dias);
- PORTARIA Nº 316, DE 4 DE MARÇO DE 2020 (26 dias);
- PORTARIA Nº 481, DE 3 DE ABRIL DE 2020 (60 dias);
- PORTARIA Nº 854, DE 1º DE JUNHO DE 2020 (46 dias);
- PORTARIA Nº 1554, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 (16 dias).

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ (15 pontos por curso).

Conclui os seguintes cursos de pós-graduação:

- I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

II - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS.

A formação em cursos adicionais de pós-graduação representa importante investimento no aperfeiçoamento profissional e na qualificação para o serviço público. Essa formação evidencia a busca contínua por atualização e o desenvolvimento de competências que contribuem para o aprimoramento das atividades, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à Administração Pública Federal.

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional (3 pontos por projeto).

Particpei como colaborador nos seguintes grupos de pesquisa:

I - Tradução e validação das Amputee Mobility Predictor (AMP) e Houghton Scale Of Prosthetic Use - escalas preditoras do uso de próteses em amputados de membros inferiores;

II - Por que amputados de membros inferiores não usam suas próteses?

A participação em grupos de pesquisa contribui para o aprimoramento profissional, a produção e disseminação de conhecimentos e a integração entre pesquisa e prática. Essa atuação demonstra o compromisso com a qualificação, a inovação e o desenvolvimento de soluções para a sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

As atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória na UFS e na UFAL demonstram a aquisição de conhecimentos e competências construídos por meio da experiência profissional, da formação acadêmica e da participação em ações de capacitação.

Minha atuação na área de gestão de pessoas, na área departamental e na área de pesquisa, as substituições das funções, a fiscalização de contratos e a participação em grupos de trabalho, grupos de pesquisa e bancas de heteroidentificação, evidenciam contribuição contínua para a Universidade e o Serviço Público.

Esse conjunto de experiências está alinhado aos requisitos previstos na regulamentação do RSC-PCCTAE e fundamenta o pedido de concessão do RSC Nível V.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vivências relatadas neste Memorial comprovam minha evolução profissional e as competências adquiridas no desempenho das minhas funções. A execução dessas atividades fortaleceu a instituição, aprimorou a prestação de serviços e colaborou diretamente para o crescimento da Universidade. Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

documentos anexados atestam a veracidade dessas ações, fundamentando este pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 21/08/2026

Local data

Assinatura